Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 506
Em 24 / 04 / 08
Thaynara Nunes dos Reis
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO LEI Nº 31/2008

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE CONTÁBIL JUNTO AO IPASDM.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, e passa a incorporar a estrutura administrativa constante no anexo II da Lei nº 1.383/96, do organograma funcional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins – IPASDM, o Cargo de Provimento em Comissão de Gerência de Contabilidade, referência CC-02, obedecendo em Comissão equivalente no Executivo Municipal.

Art. 2º Os requisitos referentes ao cargo criado, mais suas atribuições, vencimentos e quantidades de vagas passarão a integrar o anexo I da Lei nº 1.383/96, conforme estabelecido no quadro que segue em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra m vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 24 de abril de 2008.

WANZETE KRÜGER
Prefeito